



## Câmara Municipal de Juquiá

### Comprovante de Protocolo

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| Número do Protocolo | 2024379             |
| Ementa              | PORTARIA N°27/2024  |
| Autor               | José Antonio Freire |
| Matéria             | Portaria 27/2024    |

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **20/08/2024 14:34:14**

*José Antonio Freire*



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 27/2024**

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

**ARTIGO 1.º** - Ficam nomeados os servidores públicos **LAIS SAES MADEIRA MAGALHÃES**, RG. n.º 40.968.822-8 SSP/SP e CPF n.º 339.563.498-14, **ALEF MACEDO LOPES**, R.G. n.º 42.943.108-9 SSP/SP e CPF. n.º 415.198.158-67, **LUCIENE MARINHO DA SILVA**, R.G. n.º 25.840.614-8 e CPF. n.º 252.006.188-00 SSP/SP, **HELOISE DA SILVA CASSIANO**, RG n.º 45.961.930-5 SSP/SP e CPF n.º 455.691.918-52, **KAYQUE BRUNO DE OLIVEIRA ARAGÃO**, RG n.º 50.078.834-0 SSP/SP e CPF n.º 486.708.258-99 e **RAYSSA DA SILVA RASQUIM**, RG n.º 63.792.424-1 SSP/SP e CPF n.º 411.371.198-45 como responsáveis pelo regime de adiantamento para despesas de viagens dos Vereadores deste Legislativo, previsto no artigo 2.º da Deliberação TC-A- 42.975/026/08 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

**ARTIGO 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**ARTIGO 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juquiá, 20 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE – PRESIDENTE

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br) Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)  
Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO